



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10761 DE 2 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 58.408,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos e oito reais) "

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0097	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
00		
2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.064,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
1013	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	
00		
2.088	MANUTENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.344,00
TOTAL:		58.408,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 2 de agosto de 2022.

Prefeito Municipal